



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 808, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Vide [Portaria SG/MPF nº 550, de 7 de junho de 2017](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), os arts. 3º e 18 da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.010507/2016-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Controle de Frequência de Estagiários, sob o código P0129, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I. BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA, matrícula 22339;
- II. CILA DE CASTRO SILVA, matrícula 13492;
- III. DANIEL NASCIMENTO SILVA, matrícula 15845;
- IV. EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL, matrícula 26034;
- V. ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, matrícula 5737;
- VI. FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;
- VII. FILIPE DE ABREU SARAIVA, matrícula 27129;
- VIII. HEVERTON TERCIO DA COSTA LEMOS, matrícula 26696;
- IX. IGOR FRUTUOSO PAIVA, matrícula 25783;
- X. JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR, matrícula 20283;
- XI. LIA RAQUEL SALES SILVA, matrícula 16362;
- XII. MARCELO BARROS DE SOUSA, matrícula 23821;

XIII. MARIANNA SIQUEIRA REIS, matrícula 21807;

XIV. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, matrícula 28102; e

XV. ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647.

Art. 3º Ficam designados a ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES como Gerente do projeto e a TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICOADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. MARIANNA SIQUEIRA REIS como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos servidores constantes da tabela abaixo, pelo período nela estabelecido, desde que atendidos os demais requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#).

Matrícula	Nome	Período
22339	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	339 dias
15845	DANIEL NASCIMENTO SILVA	339 dias
Matrícula	Nome	Período
26034	EDUARDO DE SOUZA CARVALHAL	7 dias
27129	FILIPE DE ABREU SARAIVA	339 dias
26696	HEVERTON TERCIO DA COSTA LEMOS	339 dias
25783	IGOR FRUTUOSO PAIVA	339 dias
20283	JOSE NUNES DE FARIAS JUNIOR	96 dias
16362	LIA RAQUEL SALES SILVA	96 dias
23821	MARCELO BARROS DE SOUSA	311 dias
21807	MARIANNA SIQUEIRA REIS	339 dias
28102	PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	339 dias
20647	ROSANA BERTOLIN	128 dias

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, par elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

